



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 200/2021 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES** a servidora Sra. **ERONILDE FRANCISCA COSTA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrita no CPF nº 622.558.002-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01º (primeiro) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), uma vez que autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º (primeiro) de março de 2021.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 (quatro) de março de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

